DELIBERAÇÃO Nº 259 – 10/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;

- O Protocolo digital nº 16.162.791-7, em que o Hospital e Maternidade Santa Rita (CNESS 2743469) solicita ao Governo do Estado do Paraná a celebração de convênio para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme Plano de Trabalho integrante deste protocolado no valor total de R$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais);

- A Deliberação CIR/15a. RS nº 40/2021, que altera a Deliberação CIR 15ª. RS nº 12/2021 e aprova *Ad Referendum* a liberação de recursos financeiros no valor total de R$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais), destinados a aquisição de um equipamento de ultrassonografia tipo I no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e um equipamento de arco cirúrgico no valor de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) para a população SUS referenciada a este hospital.

Aprova *"Ad Referendum"* a solicitação e o plano de trabalho para celebração de convênio entre o Hospital e Maternidade Santa Rita (CNESS 2743469) e o Governo do Estado do Paraná para a liberação de recursos financeiros no valor total de R$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais), destinados a aquisição de um equipamento de ultrassonografia tipo I no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e um equipamento de arco cirúrgico no valor de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) para a população SUS referenciada a este hospital.

IVOLICIANO LEONARCHIK: 04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.11.10 [illegible]

Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivolici no Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 142/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/11/2021 18:41. Inserido ao documento **231.270** por: **Edson Andruzinski** em: 10/11/2021 18:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **64c66d16f7dc5f0f6b76efd3170a90fb**.